



PORTARIA N° 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

**A Pró-Reitora de Administração Substituta** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **02/2016**

PROCESSO N°: **23410.000438/2015-56**

CONTRATADA: **BRENNER CAVET CIA LTDA – EPP.**

OBJETO: A CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS no ramo de CANTINA/ LANCHONETE, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da **Concorrência n° 02/2015** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 26 de novembro de 2015 que fazem parte integrante deste Termo de Contrato

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2016.

**GESTOR TITULAR:** Lúcio Schulz Junior  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1905921

**FISCAL TITULAR:** Liliane Wilcek  
MATRÍCULA SIAPE N°: 2114726

**FISCAL TITULAR:** Raquel Zanetti Sioma  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1891530

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

  
Sueli Terezinha Heimbecher

Pró-Reitora de Administração Substituta

SIAPE 1802651

